



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 278/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020

DECRETO N.º 278/20 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.020

Dispõe sobre a suspensão das atividades com alunos na Creche Luiz Giacomazzi e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, há um caso isolado confirmado de Meningite viral em um aluno da unidade escolar Creche Municipal Luiz Giacomazzi;

CONSIDERANDO que, é dever da Administração Pública preservar, prevenir e controlar para que não haja novos casos;

DECRETA:

ARTIGO 1 º – Ficam suspensas as atividades com alunos na Creche Luiz Giacomazzi no período de 17 até 19 de Fevereiro de 2.020.

ARTIGO 2 º – As atividades com alunos serão retomadas normalmente no dia 20 de Fevereiro de 2.020.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 278/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020

ARTIGO 3 º – Ficam estabelecidas todas as ações necessárias para controle, inclusive a distribuição de folheto informativo que deve ser entregue aos pais com todas as orientações sobre a meningite viral

ARTIGO 4 º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo